



PROTOCOLO

Nº 005503/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão Dignidade e Respeito"

Natureza da Proposição: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº da Casa: 029/2022  
Autor: Vereadora DA LUZ SETE ESTRELAS Nº de Origem: \_\_\_\_\_  
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO WALLACE BADAH DE SOUSA TEIXEIRA.

Lido na 2096ª Sessão Ordinária Em 05/12/2022 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

## TRAMITAÇÃO

## DATA

TRAMITAÇÃO	DATA
LEITURA NA 2096ª SESSÃO ORDINÁRIA	05 12 2022
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	05 12 2022
PARECER Nº 084/2022 COLOCADO À LEITURA O QUAL FOI PEDIDO DISPENSA DA LEITURA	14 12 2022
PARECER Nº 084/2022 APROVADO NA 2098ª SESSÃO ORDINÁRIA	14 12 2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO NA 2098ª SESSÃO ORDINÁRIA	14 12 2022

## HONRARIA ENTREGUE EM

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	14/12/2022	20		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2099ª SESSÃO DIA 14/12/2022 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiescência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
1ºSecretário

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

**PARECER Nº 084/2022 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Decreto Legislativo nº 29/2022, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário Timonense ao Sr. **WALLACE BADAH DE SOUSA TEIXEIRA**

**RELATOR:** Ver. Francisco Helber Costa Guimarães – CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

A matéria em análise trata-se de **Decreto Legislativo nº 29/2022** de autoria do Vereador **DA LUZ DO SETE ESTRELAS**, que dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário Timonense ao Sr. **WALLACE BADAH DE SOUSA TEIXEIRA**.

Juntou relato biográfico e justificativa.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, mostra-se louvável a iniciativa do proponente e de grande espírito público. Trata-se de iniciativa digna que visa ao bem comum.

Em âmbito municipal, a concessão de título de cidadão honorário de cidadão esta disciplinada no inciso XI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município Municipal, com a seguinte redação:

**Art. 37 – Compete Privativamente à Câmara**

**XI – Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da câmara;**

**O regimento interno, sobre o tema, dispõe:**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2099

Secretário

**APROVADO**

EM 14 / 12 / 2022

SESSÃO 2099

1º Secretário





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

**Art. 179 – As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, sempre que não se exija a maioria absoluta ou a maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais em cada caso.**

**§3º - dependerão de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:**

**4 – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;**

Assim, o Decreto Legislativo foi proposto por vereador habilitado e dentro dos limites legais, merecendo total respaldo por estar apto a apreciação desta casa legislativa.

Em face do exposto, consideramos o Decreto Legislativo Constitucional.

Isto posto, acolho e voto pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2099<sup>F</sup>

Secretário

**Ver. Francisco Helber Costa Guimarães**  
**Relator da CCJLAAMRF**

**APROVADO**

EM 14 / 12 / 2022

SESSÃO 2099<sup>F</sup>

1º Secretário

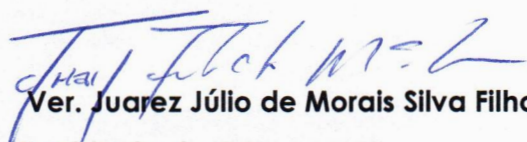


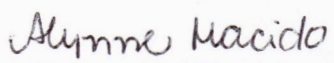
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Ver. Juarez Júlio de Moraes Silva Filho  
Presidente da CCJLAAMRF

  
Ver. Alynne Helena Piauilino de Macedo Pego  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Helber Costa Guimarães  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2099<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**APROVADO**  
EM 14/12/2022  
SESSÃO 2099<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador(a) Da Luz Sete Estrelas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 5503/2022  
Nº DE FOLHAS 02  
DATA: 30/11/2022  
HORA: 09 /HS 01 /MIN  
Flora Barbosa  
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 /2022

**Concede o "Título de Cidadão  
Honorário Timonense" ao  
"Wallace Badah de Sousa  
Teixeira".**

.....  
.....  
**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Wallace Badah de Sousa Teixeira".

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA DA LUZ SETE ESTRELAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**APROVADO**

EM 14/12/2022

SESSÃO 2099<sup>c</sup>

1º Secretário

Mania da Luz de Sousa Silva Flor  
Vereadora Da Luz Sete Estrelas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2096<sup>c</sup>  
Secretário



**JUSTIFICATIVA:**  
**BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

Wallace Badah de Sousa Teixeira, Cristão, 35 anos, natural de Teresina -PI ,Casado com Olivia Beatriz da Silva Oliveira Sousa, tem 1 filho, reside a 08 anos em Timon.

Foi um jovem que deu muito trabalho pra sua mãe , trabalhou desde muito cedo, e como tinha independência financeira achou que podia tudo, começou a ingerir bebidas alcoólicas e várias outras coisas, mais conheceu um Deus que transformou sua vida e sua história, hoje é um homem temente a Deus, com uma vida estável.

Hoje, lidera um grupo de jovens da igreja, tem dedicado sua vida para restaurar a vida de jovens através da palavra de Deus, faz um trabalho social grandioso e muito importante para a sociedade.

Jovens que antes eram sem perspectiva de vida, e hoje estão com suas vidas transformadas através da igreja e das células.

Wallace merece esse título de cidadão timonense por sua contribuição para nossa cidade, ajudando jovens a terem sua realidade transformada através da palavra de Deus.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

GABINETE DA VEREADORA DA LUZ SETE ESTRELAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Wallace de Souza Teixeira*  
Vereadora Da Luz Sete Estrelas

**APROVADO**  
EM 14/12/2022  
SESSÃO 2099<sup>a</sup>  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2096<sup>c</sup>  
\_\_\_\_\_  
Secretário